

São Paulo, 8 de março de 2019

À
VIA BRASIL MT-100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. ("MT 100")

At. Eng^ª. Cesar Menezes
(*contratacoes@viabrasilmt.com.br*)

Ref.: Carta Convite CCV-100-006-00 ("CCV") de 19/02/2019 para "CONTRATAÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO, BASE OPERACIONAL + CCO, POSTO DE PESAGEM E POSTO DE FISCALIZAÇÃO"

Prezada Senhora:

Em atenção à correspondência acima referida recebida pela INFRASEC por e-mail no dia 20/02/2019 às 22h57, temos o prazer de apresentar nossa proposta para a implantação das obras descritas no item 1.3 da CCV, compreendendo duas Praças de Pedágio, Uma Base Operacional + Centro de Controle de Operação-CCO, Um Posto de Pesagem e Um Posto de Fiscalização, além de escopo de radiocomunicação a ser fornecido pela BAPI, conforme cotação direta da Via Brasil MT 100.

- **MODALIDADE** – nossa proposta contempla a implantação de 100% das obras, conforme especificações e quantitativos apresentados pela Via Brasil MT 100, a ser realizada pela Conseng. Esta implantação seguirá o modelo de **BUILT-TO-SUIT ("BTS")**.

- 1. **BUILT-TO-SUIT ("BTS")**: Na modalidade BTS, a MT 100 firma um contrato de implantação do empreendimento tendo suas especificações técnicas e quantidades definidas nesse contrato, além do prazo de conclusão das obras. O pagamento em contraprestação às obras realizadas é feito de acordo com as condições pactuadas nesse contrato, na forma de um aluguel atípico, que em resumo consta das seguintes fases:
 - a. As partes assinam contrato para a implantação conforme especificado, ajustando as condições de pagamento. Os créditos a receber pela Contratada, na forma de locação atípica, são definidos como recebíveis do contrato;
 - b. A Conseng faz a cessão dos recebíveis desse contrato a uma empresa Securitizadora, no caso a Infracred;
 - c. A Securitizadora emite Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs - com base nesse fluxo de pagamentos a receber;

- d. Durante a fase de pagamento, o Contratante realiza o pagamento dos aluguéis mensais
- e. Esses CRIs são adquiridos por investidor ou investidores;
- f. A Securitizadora realiza a administração dos pagamentos dos CRIs aos investidores e a administração geral desse processo.

2. FUNÇÃO DA INFRASEC SECURITIZADORA S.A.: a INFRASEC se propõe a realizar a estruturação financeira completa dessa implantação, organizando, gerenciando, contratando ou realizando as seguintes atividades:

- a. Estruturação de todos os contratos ou documentos relacionados com esta operação, seus registros e/ou autorizações legais, quando aplicáveis;
- b. Acompanhamento da obra a ser executada pela Conseng, que assinará o contrato de construção com a MT 100 e será a responsável pela implantação do empreendimento;
- c. Gerenciamento e administração do contrato de BTS, do recebimento dos aluguéis mensais e do pagamento dos CCIs ou CRIs aos investidores.

3. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- a. Escopo: totalidade das obras conforme memorial descritivo e planilhas quantitativas apresentadas pela Via Brasil MT 100, descritas no item 1.3 da CCV.
- b. Preço: R\$ 19.140.759,91 (dezenove milhões, cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)

DESCRIÇÃO		VALORES
1. CONSTRUÇÃO CONSENG		16.947.299,40
2. RADIOCOMUNICAÇÃO		2.193.460,47
2.1	BAPI	1.990.000,00
2.2	DIFERENÇA DE ALIQUOTA TOWERTEC	32.563,38
2.3	IMPOSTO PAGO BAPI - NF EMITIDA	32.585,57
SUB TOTAL RADIOCOMUNICAÇÃO		2.055.148,95
ACRÉSCIMO 6,73%		138.311,52
TOTAL CONTRATO CONSTRUÇÃO + RADIO		19.140.759,87

c. Condições de Pagamento:

- i. Carência: até janeiro de 2020;
- ii. Valor do Aluguel Atípico: R\$ 561.242,61 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos);
- iii. Prazo Total de Locação: 54 meses, contados a partir de 1º de setembro de 2019;
- iv. Prazo de Pagamento do Aluguel: 48 meses a partir do final do período de carência; e
- v. Correção Monetária: os aluguéis atípicos serão corrigidos anualmente, ou na menor periodicidade permitida por Lei, pela variação do IPCA, sendo o primeiro aluguel corrigido da data base da presente proposta (01/03/2019) até o primeiro pagamento em janeiro de 2020.

4. OBJETO

A rodovia MT 100, no estado do Mato Grosso, em sua porção inicial interliga as cidades de Alto Taquari e Alto Araguaia, em uma porção de aproximadamente 100 km de extensão.

Ao longo deste percurso serão instaladas edificações de apoio à operação de concessão da rodovia, são elas:

- Praça de Pedágio – P1 – Zona 22 k; Longitude 265527.26 e Latitude 8012978.75;
- Praça de Pedágio – P2 – Zona 22 k; Longitude 262203.90 e Latitude 8077023.73;
- Base Operacional + Centro Controle de Operação – CCO. – Zona 22 k; Longitude 253627.76 e Latitude 8044607.01;
- Posto de Pesagem – Zona 22 k; Longitude 254016,77 e Latitude 8047159.71;
- Posto de Fiscalização – Zona 22k; Longitude 254178,95 e Latitude 8048143,99.

4.1. Praças de Pedágio – P1 e P2

Praça Alto Taquari – P1 e Praça Alto Araguaia – P2, aqui vale ressaltar que a descrição das obras e serviços para instalação das duas praças de pedágio são iguais, à exceção da terraplanagem.

As praças de pedágio são compostas por cinco vias de acesso para controle de passagem de veículos e cobrança da tarifa. Sendo que destas apenas três possuem cobrança manual, sendo que duas destas possuem também a cobrança automática.

As outras duas pistas, com dimensões diferenciadas para atender ao transporte de cargas especiais, e também à veículos convencionais, estão localizadas fora da área coberta e possuem apenas o sistema de cobrança automático.

As cabines serão construídas em blocos de concreto, com cobertura em estrutura e telhas metálicas, e os elementos de segurança “submarinos”, serão executados em concreto armado.

Imediatamente ao lado da praça estará locado o edifício administrativo, com dois pavimentos comporta o Centro de Controle, a Arrecadação, Sala de TI, e espaço de apoio aos funcionários com vestiários, cozinha, refeitório, sala de descanso, bem como área de manutenção e depósitos.

O edifício será construído em blocos de concreto e estrutura em concreto armado, e cobertura metálica.

Nesta área também serão implantadas as instalações de infraestrutura, captação e armazenamento de água, tratamento de esgoto, entrada de energia. Possui também estacionamento para os funcionários e visitantes.

4.2. Base Operacional + Centro de Controle de Operações

A Base Operacional é composta por várias edificações, o espaço se desenvolve ao longo da faixa de domínio da rodovia, possui o edifício administrativo, garagem para veículos operacionais, depósito de elementos de sinalização e também depósito de materiais recicláveis. Além de estacionamento para funcionários, visitantes e usuários, e a infraestrutura de apoio.

A garagem possui um sistema de recolhimento dos dejetos provenientes dos veículos e utensílios do serviço de socorro móvel.

O edifício administrativo da Base, possui áreas distintas, para o SAU – Serviço de Apoio ao Usuário, CCO – Centro de Controle de Operações, associado aos escritórios de engenharia e conservação, possui também espaço de apoio aos funcionários com vestiários, área de descanso, cozinha e refeitório.

4.3. Posto de Fiscalização

O Posto de Fiscalização será cedido à Polícia Rodoviária Estadual, com edifício, e pátio para guarda de veículos apreendidos.

O edifício será construído em alvenaria de blocos de concreto, estrutura em concreto armado, e cobertura metálica.

4.4. Posto de Pesagem

O Posto de Pesagem será composto de estacionamento de veículos e estrutura da plataforma de pesagem em concreto armado.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Engloba o escopo desta licitação a execução das obras e serviços necessários à instalação das edificações de apoio, ao longo da rodovia, viabilizando os serviços da concessão.

Compreendendo a construção das edificações propriamente ditas, os serviços preliminares, desvio de tráfego, sinalização provisória, terraplenagem, pavimentação e implantação da edificação. Além de todos os demais serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, além também dos encargos e impostos.

É também parte do escopo do serviço a ser contratado, o gerenciamento e fiscalização das equipes prestadoras de serviços e instalações relativas ao funcionamento e operação do sistema de cobrança, e demais.

A Conseng Engenharia tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de construções próximas, canalizações e redes que possam ser atingidos, pavimentações das áreas adjacentes e ainda, a segurança de operários e usuários, durante a execução de todas as etapas da obra. A Conseng Engenharia manterá na obra operários, artífices e mestres especializados nos serviços a serem executados, bem como pessoal administrativo e técnicos (engenheiros, auxiliares, apontadores e almoxarifes) em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

É de responsabilidade da empresa os pagamentos de todos os salários, encargos trabalhistas, previdenciários e tributários de todos os funcionários contratados para os serviços deste contrato, isentando o Cliente de quaisquer vínculos empregatícios com os mesmos, bem como de responsabilidade de qualquer natureza sobre estes.

A Conseng Engenharia garante por cinco anos, o serviço realizado de acordo com o novo Código Civil Brasileiro, para imperfeições relativas aos produtos fornecidos, desde que em consequência de defeitos de fabricação e ou serviços executados/ fornecidos;

5.1. Normas Técnicas Aplicáveis

Na execução do objeto deste convite serão observadas as descrições e detalhamento dos projetos executivos bem como:

- Especificações particulares da Via Brasil e especificações discriminadas na carta convite;
- Normas ambientais;
- Normas técnicas da ABNT, pertinentes;
- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

6. PLANO DE TRABALHO

6.1. Mobilização e Instalações Provisórias

A mobilização consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessárias à execução dos serviços a serem contratados.

As instalações provisórias compreendem as construções de natureza provisória indispensáveis ao funcionamento do canteiro de obras, de maneira a dotá-lo de funcionalidade, organização, segurança e higiene, durante todo o período em que se desenvolverá a obra, em obediência a Norma NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. O canteiro de obras será composto por construção provisória, com as seguintes dependências:

- Escritórios equipados
- Deposito de Materiais e ferramentas de pequeno porte (almoxarifado)
- Banheiros
- E baias executadas nas imediações do canteiro para abrigar os agregados
- Centrais de forma e armação

6.2. Serviços Preliminares

A empresa providenciará o fechamento frontal do terreno com tapumes ou similar e de áreas que por ventura fiquem expostas em decorrência dos trabalhos executados

A empresa será responsável pelo controle tecnológico, tapumes, canteiro de obras, serviços de topografia, locação da obra e instalações provisórias.

A empresa providenciará instalações sanitárias para o seu pessoal, assim como local adequado para refeições, água, café.

6.3. Movimentação de Terra

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza fazem parte deste escopo, sendo de responsabilidade da Conseng Engenharia todos os serviços de movimentação de terra deixando no platô conforme levantamento planialtimétrico e projetos referente a terraplanagem para início dos serviços.

A acesso ao terreno, bem como a responsabilidade pela limpeza dos caminhões e máquinas será de responsabilidade da Conseng Engenharia bem como qualquer multa ou penalização correspondente será.

Serão efetuados os serviços de corte e aterro conforme detalhamento em projeto específico. o volume previsto está compatível com a implantação proposta.

A área do aterro será executada com compactação controlada com grau de compactação de 98% do proctor normal.

O terreno existente, nos seus primeiros 50cm superiores, será recompactado para ser atingido um grau de compactação de 98% do proctor normal, antes da execução do novo aterro.

6.4. Fundações

As fundações estruturais estão pré-dimensionados, de acordo com estudo de sondagem para execução de estacas escavadas com diâmetros variados para Praça de Pedágio e para as edificações e demais prédios das instalações.

6.5. Estrutura de Concreto Armado

Serão executados pilares de concreto armado no edifício administrativo junto à praça de pedágio e nas estruturas de proteção das vias da praça, os “submarinos”.

Os submarinos serão com secção transversal semelhantes as defensas rígidas, New Jersey, em concreto armado, porém moldadas em loco, conforme detalhamento de projeto.

6.6. Estrutura Metálica

As coberturas dos edifícios serão em estrutura de vigas metálica treliçadas, com cobertura de uma água com inclinação de 2%, com telhas também metálicas do tipo sanduiche.

A platibanda metálica, para fechamento lateral com estrutura formada por perfis de chapa dobrada, telhas trapezoidais, em chapa de aço pintada nas duas faces, $e= 0,65$ mm.

A cobertura da praça de pedágio será em estrutura de vigas metálica treliçadas, com cobertura em duas águas com inclinação de 2%, com pilares também metálicos.

6.7. Alvenarias

As edificações das praças de pedágio, da base operacional e do posto policial serão em alvenaria de blocos estruturais, de 14cm de espessura, rebocados com gesso.

As alvenarias de fundação, até o nível dos pisos interno e externo serão protegidas com argamassa impermeável e pintadas com “neutrol”.

Todas as edificações serão impermeabilizadas.

6.8. Piso da Praça de Pedágio

A área compreendida entre os submarinos terá piso rígido, em concreto armado, e as pistas de acesso dentro do garrafão serão em piso flexível igual ao restante das vias.

7. EXCLUSÕES DO ESCOPO

Estão excluídos e são de responsabilidade do Cliente:

Execução de quaisquer outros serviços e fornecimentos não relacionados no escopo;

Aprovações e licenças de órgãos oficiais, inclusive pagamento de taxas e emolumentos;

Fornecimento de energia elétrica, adequada e suficientemente disponível, para a execução dos serviços, entendendo-se que esteja localizada em condições técnicas adequadas em todas as áreas e pontos de trabalho, especialmente para implementação de 2º turno e cumprimento de prazos conforme demanda;

Fornecimento de água potável ao longo do perímetro da obra, ponto para disposição final de esgotos sanitários do canteiro administrativo;

Esta proposta não considera nenhum tipo de seguro de performance relacionado ao valor da obra (seguro-garantia).

8. PLANEJAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE

A Conseng Engenharia Ltda foi constituída para atuar no setor de infraestrutura do Brasil. Conta com uma equipe de profissionais treinados e capacitados para a execução dos trabalhos focados em soluções e inovações. A melhoria contínua no desempenho da organização está entre os principais alvos da Conseng Engenharia, o que tem motivado o constante aprimoramento das atividades nos seus mais diversos setores de atuação.

São estabelecidos os requisitos para garantir que os serviços realizados pela Conseng Engenharia, apresentem os níveis da qualidade pré-fixados, compatíveis com as exigências e as necessidades da CONTRATANTE. O cumprimento dos requisitos aqui estabelecidos é caráter obrigatório a todas as pessoas e grupos que estejam envolvidos diretos e indiretamente nas atividades.

Em consonância com a política da Qualidade a Conseng Engenharia tem os seguintes objetivos para qualidade:

Aprimorar progressivamente o processo produtivo, através do desenvolvimento e evolução do seu sistema de qualidade de adoção de ação que conduzam à otimização (em qualidade, confiabilidade e produtividade) do atendimento às necessidades do Cliente;

- Assegurar que todos os trabalhos, bem como os procedimentos, andam rigorosamente aos requisitos dos documentos relacionado ao contrato, incluindo desenhos e especificações referente ao escopo de trabalho, bem como o atendimento as normas internacionais e a legislação aplicável.
- Executar os serviços empregando o pessoal qualificado e experiente, bem como as melhores técnicas, equipamentos e materiais disponíveis, de forma a obter os melhores resultados de primeira classe, comprovados e auditáveis.
- Manter procedimentos de controle de qualidade, aprovado pela fiscalização, para todas as tarefas realizadas, incluindo as necessidades de suprimentos de materiais, fabricação e transporte de forma a segurar que estas atividades, que serão realizadas pela Conseng Engenharia, por subcontratadas ou fornecedores atendam a todos os requisitos contratuais.
- Prever através de todos setores da obra, deficiências potenciais nas atividades do escopo dos serviços.
- Detectar e corrigir deficiência em tempo hábil.
- Fornecer à fiscalização documentos auditáveis de todos os ensaios e testes (inclusive relatórios topográficos, inspeção, procedimentos, não conformidade e ações corretivas, e qualquer outro tipo de informação requerida pela fiscalização.

- Verificar a implementação dos procedimentos do sistema de qualidade, incluindo os procedimentos de qualidade das subcontratadas e fornecedores.

8.1. Elementos do Sistema de Qualidade

Consiste das atividades e procedimentos de verificação da qualidade dos materiais a serem utilizados, da metodologia de execução a ser adotada, e da concordância com as normas e especificações contidas no projeto.

A consistência do sistema da qualidade com os requisitos normativos é evidenciada através da implementação das ações e atividades descritas a seguir:

- Elaboração e implementação de manual da qualidade;
- Elaboração e implementação de procedimentos e instruções documentadas no sistema da qualidade;
- Execução da análise crítica periódica do sistema da qualidade;
- Identificação prévia, através do planejamento detalhado das atividades do contrato, dos recursos adequados para gestão, execução e verificação;
- Definição da organização, estrutura, responsabilidades funcionais e linha de comunicação para todos os órgãos e funções que afetam a qualidade;
- Elaboração e aplicação de planos de seleção, recrutamento e treinamento para o pessoal envolvidos com as atividades que afetam a qualidade, objetivando a alocação de profissionais capacitados para execução e verificação dos serviços;
- Alocação de recursos materiais, equipamentos e ferramentas adequadas a execução e controle dos serviços;
- Implementação de medidas para o controle dos processos produtivos;
- Implementação de controle para os documentos emitidos e recebidos;
- Compatibilização dos processos produtivos com os procedimentos de execução, de verificação e demais documentos aplicáveis;
- Definição dos padrões de aceitabilidade para todas as características e requisitos necessários;
- Disponibilidade de registros que comprovem a concordância com os requisitos especificados;

- Implementação de ações corretivas e ações preventivas.

8.2. Planejamento e Tecnologia

Os procedimentos de planejamento da Conseng Engenharia, caracterizam-se pelo conjunto das atividades desenvolvidas com objetivo de assegurar que a execução dos serviços de construção civil ocorrerá, dentro dos prazos planejados, na qualidade especificada nos projetos e rigorosamente dentro dos limites comerciais estabelecidos no contrato.

A área de planejamento e tecnologia é a área da garantia da qualidade da Conseng Engenharia, deverão definir e documentar como os requisitos da Qualidade serão atendidos, isto inclui:

- Elaboração do Manual da Qualidade, procedimentos e planos de execução em inspeção;
- Identificação de quaisquer controles, processos, equipamentos (incluindo equipamentos de inspeção e ensaios), recursos e habilidades que possam ser necessários para atingir a Qualidade requerida;
- Compatibilização das atividades de projetos, suprimento, fabricação, montagem, inspeção, ensaios e da documentação aplicável;
- Identificação de qualquer requisito de medição envolvendo capacidade que exceda o estado da arte conhecida, em tempo hábil para se desenvolver a capacidade necessária;
- Execução das verificações de quais os requisitos e planos preestabelecidos em estágios apropriados dos serviços;
- Atualização quando necessárias, das técnicas de controle da qualidade, de inspeção e de ensaios;
- Instrumentação;
- Identificação e preparação de registros da Qualidade.

9. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- a. **Variações de quantidade ou nas especificações das obras:** caso venham a ocorrer variações nas especificações ou na quantidade das obras que impactem o preço apresentado no item 3.b acima:
- vi. **Antes da assinatura do contrato:** variações nas especificações ou na quantidade das obras que serão realizadas em relação ao memorial e aos quantitativos informados pela Via Brasil MT 100, que serviram de referencial indicativo para esta proposta, o preço total será ajustado de acordo com essas variações, assim como o valor dos aluguéis atípicos.
 - vii. **Depois da assinatura do contrato:** se houver variações nas especificações ou na quantidade das obras que resultem em alteração do preço conforme item 3.b acima:
 - 1. Variação a maior: neste caso, a diferença será paga pela Via Brasil MT 100 quando da execução do aumento de obra ou de custo;
 - 2. Variação a menor: neste caso, o valor financeiro da redução de custo será utilizado para o pré-pagamento, total ou parcialmente, das primeiras parcelas de aluguel atípico a vencer.
- b. **Garantias:**
- i. Do fluxo de pagamento dos aluguéis atípicos: centralização de toda a arrecadação das duas praças de pedágio em banco de primeira linha a ser definido, e
 - ii. Aval: aval solidário de todos os acionistas da MT 100;
- c. **Demais condições:**
- i. Esta proposta é firme sempre e quando eventuais variações a maior no preço ofertado não seja superior a 10% desse preço. Na hipótese da MT 100 apresentar alterações que provoquem alteração superior a 10% do preço ofertado, a INFRASEC se reserva o direito de manter ou não esta oferta.
 - ii. **Condição Resolutiva:** Esta proposta está vinculada à aprovação pelas Partes dos termos e condições do Contrato de Locação Atípica usualmente praticado no Mercado, bem como da obtenção das autorizações regulamentares exigidas.
 - iii. **Validade da proposta:** esta proposta tem prazo de validade de 30 (trinta) dias contados a partir desta data.

10. CRONOGRAMA

O prazo para conclusão dos serviços será de 4 (quatro) meses a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

CRONOGRAMA OBRAS EDIFICAÇÕES																		
1	PRAÇA DE PEDÁGIO - P1	SEM 1	SEM 2	SEM 3	SEM 4	SEM 5	SEM 6	SEM 7	SEM 8	SEM 9	SEM 10	SEM 11	SEM 12	SEM 13	SEM 14	SEM 15	SEM 16	SEM 17
1.1	INFRA-ESTRUTURA	01/abr - 07/abr	08/abr - 14/abr	15/abr - 21/abr	22/abr - 28/abr	29/abr - 05/mai	06/mai - 12/mai	13/mai - 19/mai	20/mai - 26/mai	27/mai - 02/jun	03/jun - 09/jun	10/jun - 16/jun	17/jun - 23/jun	24/jun - 30/jun	01/jul - 07/jul	08/jul - 14/jul	15/jul - 21/jul	22/jul - 28/jul
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES																	
1.1.2	TERRAPLENAGEM																	
1.1.3	PAVIMENTAÇÃO																	
1.1.4	DRENAGEM																	
1.1.5	REVESTIMENTO/PAVIMENTO																	
1.1.6	SUBMARINO																	
1.1.7	CABINES 2																	
1.1.8	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE																	
1.1.9	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL																	
1.1.10	DESVIO DE TRÁFEGO/SINALIZAÇÃO DE OBRA DIURNA E NOTURNA																	
1.1.11	ESTRUTURA/COBERTURA DAS PRAÇAS																	
1.1.12	CANTEIRO DE OBRAS																	
1.2	EDIFICAÇÕES																	
1.2.1	FUNDAÇÃO																	
1.2.2	ESTRUTURA																	
1.2.3	COBERTURA																	
1.2.4	FECHAMENTO																	
1.2.5	ESQUADRIAS																	
1.2.6	PISOS, REVESTIMENTO E PINTURA																	
1.2.7	BANCADAS E DIVISÓRIAS																	
1.2.8	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS																	
1.2.9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS																	
1.2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFONIA/LÓGICA																	
1.2.11	GRUPO GERADOR																	
1.2.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																	
1.2.13	CANTEIRO DE OBRAS DEMOLIÇÃO																	
1.2.14	CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA																	
1.2.15	ABRIGO DE GÁS																	
1.2.16	PASSEIO EM CONCRETO																	
1.2.17	AR CONDICIONADO																	
1.2.18	CASA DA BOMBA DA CAIXA D'ÁGUA																	
1.2.19	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA																	
1.2.20	LIMPEZA DE ENTREGA																	

11. DECLARAÇÕES – Em atendimento ao item 4.1 da CCV, a CONSENG declara:

- a. Estar ciente das condições da licitação;
- b. Que possui conhecimento das Políticas de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e de Responsabilidade Social;
- c. Que possui conhecimento das Diretrizes Corporativas para Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- d. Que possui conhecimento e que cumpre a legislação anticorrupção e, em especial a Lei 12.846/13;
- e. Que executará os serviços de acordo com o projeto e suas modificações, desde que aceitas pela Conseng e alterados os preços e prazos em relação ao Memorial Descritivo e presente Proposta, com a ordem de serviço, e de acordo com as normas e especificações indicadas na Carta-Convite, respeitadas a legislação vigente e as condições apresentadas nesta proposta;
- f. Que se obriga a dispor, para emprego imediato, dos recursos necessários para a execução dos serviços contratados de acordo com os cronogramas de obras apresentados nesta proposta, sem custos adicionais para a VIA BRASIL;
- g. Que tem conhecimento de todas as condições locais necessárias para a formação dos preços dos serviços;
- h. Não possuir em seus quadros empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e ainda, não possuir empregado menor de 16 anos;
- i. Que executará os serviços nos prazos apresentados nos cronogramas de obras anexos a esta Carta Convite;
- j. Se compromete a estar instalado e pronto para o início dos serviços no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviços;

12. DOCUMENTOS ANEXOS - Todos os anexos estão disponíveis no link de Dropbox a seguir:

<https://www.dropbox.com/sh/y5faphncq9otmnl/AADtnmNFqaH2q2i9bz3l197ba?dl=0>

- a. Documentação para cadastramento da INFRASEC junto à MT 100 (item 2.1 da CCV).

-
- i. Com relação ao item 6, Não Se Aplica à INFRASEC
 - ii. Com relação aos Itens 12 e 13 da documentação para cadastramento, informamos que os mesmos serão atendidos pela empresa a ser indicada pela INFRASEC e contratada pela MT 100
- b. Planilhas de Quantidade e Preços (item 4.1.2 da CCV)

Ficamos à disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento adicional,

Atenciosamente,



Eduardo Brandalize
Engenheiro Civil – CREA PR 31904/D
Conseng Engenharia Ltda.